

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

Aos vinte dias do mês de maio de 2025, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, devidamente convocada por meio de Edital publicado no Diário Oficial do Município, bem como mediante protocolo formal do referido Edital encaminhado individualmente a cada conselheiro. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Patrícia Bernardes Vilela, Presidente do Conselho e representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação. Registrou-se a presença dos conselheiros Sr. Rubens Alves Lino e Sra. Hellen Cristina Fagundes Silvestre, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Sra. Lilian Fernanda Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Finanças; Sra. Dércia de Souza Tarallo, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Sras. Juliana da Silva e Grivane de Paula Vitor, representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social; e Sra. Marina Scatolino Brito, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE. Registrou-se, ainda, a presença da Sra. Vera Lúcia Ribeiro Galvão, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, e do Sr. Paulo Ricardo Corrêa, Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Social e Secretário Executivo do CMAS. Dando início aos trabalhos, foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Serviços referente ao cofinanciamento estadual do Piso Mineiro de Assistência Social para o exercício de 2025, sendo detalhada a programação física dos serviços socioassistenciais, a previsão de concessão dos Benefícios Eventuais e o Resumo Executivo do instrumento de planejamento. No tocante à previsão de atendimento físico dos serviços socioassistenciais, informou-se a estimativa de atendimento de quarenta famílias pelo Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; duzentos e cinquenta usuários pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; trinta atendimentos pelo Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; trinta atendimentos pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; doze atendimentos pelo Serviço Especializado em Abordagem Social; cinco adolescentes pelo Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; trinta atendimentos pelo Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; e um atendimento pelo Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Em relação aos Benefícios Eventuais, foi apresentada previsão de concessão de quatrocentos e quarenta benefícios, contemplando Auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, benefícios destinados às situações de vulnerabilidade temporária e benefícios voltados às situações de calamidade pública e emergência, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.762/2024 e com a Resolução CMAS nº 006/2021. Na apresentação do Resumo

Executivo do Plano de Serviços, consignou-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) referente ao cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, o saldo reprogramado de R\$ 9.203,36 (nove mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), totalizando R\$ 69.203,36 (sessenta e nove mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos) previstos no Plano de Serviços, além da previsão de aplicação de R\$ 1.759.643,92 (um milhão, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos) em recursos próprios do Município alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, com vigência compreendida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025. Após os esclarecimentos prestados, o Plano de Serviços foi submetido à apreciação do plenário, sendo aprovado por unanimidade, deliberando-se pela publicação de resolução específica para formalização da aprovação. Na sequência, foi apresentado ao plenário o tema central e os eixos temáticos definidos para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, oportunidade em que foram prestados esclarecimentos acerca da necessidade de observância do calendário nacional das conferências. Após análise da matéria, o plenário deliberou, por unanimidade, pela realização da Conferência Municipal de Assistência Social no dia 9 de julho de 2025, visando ao cumprimento do cronograma estabelecido nacionalmente. Na mesma deliberação, foi aprovada a possibilidade de contratação de empresa especializada para prestar apoio técnico na organização da conferência, compreendendo a realização da palestra magna, o assessoramento metodológico e o suporte técnico às atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho, objetivando assegurar a adequada condução dos debates e a sistematização das propostas. Em seguida, a equipe de gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação apresentou ao plenário a necessidade de promover atualização da legislação municipal que regulamenta a política pública de assistência social, considerando que a norma vigente se encontra desatualizada em relação a aspectos essenciais para o desenvolvimento da política municipal, especialmente no que se refere aos Benefícios Eventuais, em razão das demandas identificadas pelas equipes técnicas responsáveis pela execução dos serviços socioassistenciais. Informou-se que será iniciado processo de revisão e atualização da legislação municipal, priorizando a participação efetiva das equipes técnicas da Secretaria e dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, com o objetivo de construir proposta legislativa alinhada às diretrizes nacionais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, às normativas vigentes e aos princípios do controle social. Os conselheiros manifestaram apoio integral à iniciativa apresentada, destacando a importância da atualização normativa para o fortalecimento da política municipal de assistência social e colocando-se à disposição para participar das discussões e contribuir tecnicamente durante todas as etapas de elaboração da nova legislação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu

a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata para os devidos fins. Santana da Vargem, 20 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Corrêa,
Marina Jacilene Brito, ~~*Paulo*~~ *Heleen Cristina Fagundes*
Silvestre, Daniadson da Silva, Silva, C.C.E.